

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL COMUM nº 004/2022 CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.474.856/0001-67; DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e de apoio ao projeto girassol, a fim de promover a reflexão, e a prevenção ao suicídio, no contexto escolar, alcançando crianças, adolescentes, professores e pais da Escola Estadual Gercília Barbosa no município de Boa Vista do Ramos, por meio da Emenda Parlamentar nº 005/2021, SISCONV/SEFAZ nº 1671, de acordo com as condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R\$ 99.949,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 2.019 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 107 - Transferência do Estado; Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 2.027 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 107 - Transferência do Estado. PÚBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022**

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que a empresa participante compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. resolve: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 24.474.856/0001-67, estabelecida à Beco Brasil, nº 112, bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 69.010-440, Manaus, Estado do Amazonas, os itens 01 a 08, perfazendo o valor total de R\$ 99.949,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais); II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial Tradicional Comum nº 004/2022, em favor da empresa vencedora dos itens a ela adjudicados, pelo critério menor preço por item, totalizando o valor global de R\$ 99.949,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e de apoio ao projeto girassol, a fim de promover a reflexão, e a prevenção ao suicídio, no contexto escolar, alcançando crianças, adolescentes, professores e pais da Escola Estadual Gercília Barbosa no município de Boa Vista do Ramos, por meio da Emenda Parlamentar nº 005/2021, SISCONV/SEFAZ nº 1671, de acordo com as condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 27 de abril de 2022.  
ERALDO TRINDADE DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022**

O Município de GUAJARÁ - AM, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 19/2022 - Pregão Presencial nº 008/2022 com julgamento ocorrido no dia 18/04/2022 às 09:00 horas, foi declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículos de passeio, novo, com as especificações mínimas: flex, ar condicionado, direção hidráulica, potência mínima de 75 CV, 4 portas, vidro elétrico nas portas dianteiras, trava elétrica das portas e som automotivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guajará/AM. Data de abertura: 11/05/2022 - Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua Turbido de Oliveira, s/nº, Centro, Guajará - Am., ou solicitado através do email: licitacaoguajara01@gmail.com. Foi publicado no Quadro de Avisos por afixação em 19 de abril de 2022, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Guajará-AM, 19 de abril de 2022.  
JOSE TELES SARAIVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório, resolve:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 26.684.668/0001-99, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

II - ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, no valor de R\$ 1.053.816,97 (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 25 de Abril de 2022.

Em 25 de Abril de 2022.  
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Data: 26/04/2022; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Serviço de Construção do Centro de Esporte e Lazer, localizado na sede do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME, no Valor de R\$ 1.053.816,97 (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); Dotação Orçamentária: 021201.27.813.0173.1.018 - Implantação de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 106-Transferência da União e 10-R.P.; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 003/2022-CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - PMM/SEMED; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e J. S. B. GOMES EIRELI. Sob o CNPJ: 28.451.864/0001-49; OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como relocação (retirada e reinstalação) com fornecimento de materiais e peças dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e de janela, para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Sistema Municipal de Educação (zonas urbana e rural) de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2022/01606-00-PMM; VIGÊNCIA: 13/03/2022 a 13/03/2023; Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 2/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira, com 12 (doze) salas de aula e quadra coberta, localizada na Rodovia AM 352, KM 35, Comunidade Manairão, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme Projeto Básico e Processo Administrativo nº 2022/02957-00.

ABERTURA: 01/06/2022 às 09:00hs.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 - Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 02/05/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.

Manacapuru-AM, 27 de abril de 2022  
MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

## EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2019

TP 6/2019 - CPL/PMM Oitavo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 265/2019, que tem como objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS, NO BAIRRO DA ROCINHA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa: TGC - TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES - LTDA, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazarrelo, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF Nº. 230.893.692-49, e a Empresa: TGC - TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES - LTDA, adiantada, designado simplesmente CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 03 de Maio de 1999, sob o nº 13200367740, sediada na cidade na cidade de Manaus(AM), na Av: Rio Negro nº 35, Sto. Agostinho - CEP: 69.036-7estabelecida na cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, na Rua Dom Pedro I Nº 720, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.03.127.054/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador legal o Senhor: FRANCISCO EMERSON PARENTE BORGES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré-Am, na Rua: 05 de Agosto nº 426 - Bairro de São Domingo Sávio, CEP: 69.280-000, portador da cédula de Identidade RG. Nº. 10763465 SESEG-AM, e inscrito no CPF nº. 438.743.712-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 265/2019, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, que tem como objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS, NO BAIRRO DA ROCINHA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 27 de Abril de 2022 do Sétimo Termo Aditivo, estando vigente sua prorrogação até 25 de Agosto de 2022, do Contrato original celebrado entre as partes em 06 de Setembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM 27 de Abril de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Materiais Químicos e Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Maués/AM. DATA E HORÁRIO: 11 de maio de 2022, às 09h00min. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Maués/AM, 28 de abril de 2022.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Maués/AM. DATA E HORÁRIO: 12 de maio de 2022, às 09h00min. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 28 de abril de 2022.  
FABIOLA ARAUJO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: SZBIG4ZRT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**003/2022**

Data: 26/04/2022; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Serviço de Construção do Centro de Esporte e Lazer, localizado na sede do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME, no Valor de R\$ 1.053.816,97 (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); Dotação Orçamentária: 021201.27.813.0173.1.018 – Implantação de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 106-Transferencia da União e 10-R.P; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 003/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: U7AEGTIJF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 043/2022**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves nos trechos: Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna e Ipixuna/Aldeia Piau/Ipixuna, destinado a suprir as necessidades de locomoção de servidores da Prefeitura do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Várcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05 de maio de 2022, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 043/2022.

Ipixuna/AM, 28 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: QPIJIOPCU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratar shows musicais para realização de evento cultural para o festejo do padroeiro São José na comunidade Santa Catarina, zona rural no dia 29 de abril de 2022 e em comemoração ao Dia do Trabalhador a ser realizado na praça central do Município de Ipixuna no dia 01 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que a Banda Black é consagrada pela opinião pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**DECRETA**

Art. 1º Declarar INEXIGÍVEL de Processo Licitatório a contratação de shows musicais com a Banda Black, para a realização de evento cultural com os festejos do padroeiro São José na comunidade Santa Catarina e em comemoração ao Dia do Trabalhador no Município de Ipixuna, em favor da Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.476.202/0001-38, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas com os shows musicais da Banda Black, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 28 de Abril de 2022.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 28 de Abril de 2022.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: 6SYGJOGQT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CARTA CONTRATO Nº 032/2022**

Data: 28/04/2022; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: contratação dos serviços da empresa CONTRATADA visando a apresentação de shows Musicais da "Banda Black", a ser realizado no dia 29 de abril de 2022, para realização do evento cultural com festejo do padroeiro São José da comunidade Santa Catarina, zona rural e em comemoração ao Dia do Trabalhador a ser realizado



**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 28 de abril de 2022.

**JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 86306

## Ipixuna

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **TER-RAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 26.684.668/0001-99, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

II - **ADJUDICAR** à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, no valor de R\$ **1.053.816,97** (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 25 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

#### PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Protocolo 86322

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Data: 26/04/2022; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Serviço de Construção do Centro de Esporte e Lazer, localizado na sede do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME**, no Valor de R\$ 1.053.816,97 (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); Dotação Orçamentária: 021201.27.813.0173.1.018 - Implantação de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 106-Transferencia da União e 10-R.P; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 003/2022-CPL.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

#### PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Protocolo 86325

## Lábrea

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL**, que visa a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM"**; **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022- CPL**; **CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão final da CPL, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL**.

II - **ADJUDICAR** em favor da empresa: **ADVISOR ACESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.190.353/0001-62, com valor global de R\$ **21.454.660,71** (VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

III - Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, EM 19 de Abril de 2022.

**GEAN CAMPOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Protocolo 86436

## Manacapuru

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 005/2022-CPL**  
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 005/2022-CPL**

**OBJETO:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material hidráulico e elétrico, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Manacapuru/AM.

**ABERTURA:** 12/05/2022 às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL a partir de 02/05/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.

Manacapuru-AM, 26 de abril de 2022.

**MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 86292

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 002/2022-CPL**  
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**CONCORRENCIA Nº. 002/2022-CPL**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de EMEF Ediraldo Sampaio de Oliveira, com 12 (doze) salas de aula e quadra coberta, localizada na Rodoviária AM 352, KM 35, Comunidade Manairão, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC", conforme Projeto Básico e Processo Administrativo nº 2022/02957-00.

**ABERTURA:** 01/06/2022 de 09h:00min.

**LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 - Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 02/05/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 - Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.

Manacapuru-AM, 27 de abril de 2022.

**MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO**  
Presidente da CPL

Protocolo 86401



